

Ata da 21ª (Vigésima Primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 21 (vinte e um dias) dia do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 21ª (Vigésima Primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Somnavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godoi, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e realizou a leitura de um capítulo bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Wellington Bezerra em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Consultado o Plenário, foi o requerimento aprovado por unanimidade de votos. Acolhendo a deliberação plenária o Senhor Presidente colocou a ata em discussão, não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente fez a leitura aos colegas do “Ofício 119/SERRAPREV/2016, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que requereu a inclusão nesta sessão do substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2016, em regime de urgência especial.”. O presidente colocou o requerimento em discussão, momento em que se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho dizendo que na sessão anterior pediu a modificação do regime de tramitação de projeto, visto que precisava de um estudo aprofundado quanto aos benefícios concedidos pelo Serraprev aos servidores, diz que estudou o projeto substitutivo, mas que não estaria totalmente segura para votação desse projeto naquela data, mas deixaria por conta do Plenário resolver se votariam o projeto. Então o Presidente consultou o Plenário sobre a inclusão do substitutivo na Ordem do Dia desta Sessão, sendo o pedido aprovado. Assim, o referido passou a integrar a Ordem do Dia desta Sessão. Em seguida solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 085/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 69.990,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem quisesse discutir colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 086/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.900,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem quisesse discutir colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 087/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$

258.086,80 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem quisesse discutir colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial, desta forma o Projeto de Lei 087/2016 passou a integrar a Ordem do Dia desta Sessão. **PROJETO DE LEI Nº 088/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 257.861,70 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem quisesse discutir colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 089/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.650,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem quisesse discutir colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 090/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 581.480,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem quisesse discutir colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 091/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre normas para licenciamento de estabelecimentos processadores, registro e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem vegetal no Município de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem quisesse discutir colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 092/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem quisesse discutir colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. Ofício nº 433/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha resposta ao requerimento nº 094/2016 de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 434/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha resposta ao requerimento nº 093/2016 de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 440/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha resposta ao requerimento nº 101/2016 de autoria do Vereador Silvio Somavilla. Ofício nº 449/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha substitutivo do Projeto de Lei nº 082/2016. Ofício nº 454/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2016. Ofício nº 116/DL/SAD/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa a abertura de Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial nº032/2016, em 21 de junho de 2016, às 9h, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra de tratorista, serviços gerais e serviços de ordenha e manejo de gado leiteiro. Ofício nº 117/DL/SAD/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa a abertura de Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial nº031/2016, em 17 de junho de 2016, às 9h, cujo objeto é registro de preço para aquisição de roupa de cama e banho para os Centros Municipais de Ensino Infantil. Ofício nº 118/DL/SAD/2016,

oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa a abertura de Certame Licitatório modalidade Convite nº008/2016, em 22 de junho de 2016, às 8h, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para executar a construção de cobertura dos tanques da usina de asfalto. Ofício nº 047/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura de Tomada de Preço nº 002/2016/SAMAE/CPL, às 8h, do dia 30 de junho de 2016, cujo objeto é contratação de serviço técnico e operacional especializado para elaboração e execução dos projetos de trabalho socioambiental de serviços urbanos de água e esgoto de Tangará da Serra. Ofício nº 049/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura de Tomada de Preço nº 003/2016/SAMAE/CPL, às 8h, do dia 01 de julho de 2016, cujo objeto é contratação de serviço técnico e operacional especializado para elaboração e execução dos projetos de trabalho socioambiental do projeto de implantação do sistema de esgotamento sanitário na região dos Bairros Tarumã, Vila Goiás e Jardim Acapulco. Ofício nº 072/AATAL/2016, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 4616/2016 e duas vias do Decreto nº 190/2016. Ofício nº 073/AATAL/2016, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias das Leis Ordinárias nº 4617, 4618 e 4619/2016 e duas vias dos Decretos nº 191, 192 e 193/2016. Ofício nº 074/AATAL/2016, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias do Decreto nº 188/2016. Ofício nº 122/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa Legislativa que às 14h do dia 22 de junho realizar-se-á a reabertura do Certame Licitatório CONVITE nº 07/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em instalação elétrica em rede de baixa tensão em Ruas. Ofício 288/ACS/2016, oriunda da Arcaconsultoria Social Assessoria, Planejamento e Projetos que convida os vereadores para atividades do trabalho social no Residencial Barcelona nos dias 16 e 17 de junho de 2016. Ofício 2899/2016/GAB/SAAP/SEJUDH, oriundo da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, que responde indicação nº 374/2016 de autoria de Vereador Professor Sebastian. Ofício 0604/GSF-SEFAZ/2016, oriundo da Secretaria de Estado de Fazenda, que responde requerimento nº 68/2016 de autoria do Vereador Silvio Somavilla. Ofício nº 246/3ªPJCIV/2016, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que encaminha a esta Casa Legislativa cópia da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa em face de Fábio Martins Junqueira. Ofício nº 146/DJD/7ºCR/2016, oriundo do Comando Regional da Polícia Militar de Mato Grosso, em resposta ao Ofício Circular GVPS026/2016. Convite do Instituto Presbiteriano de Educação Simonton, que convida para conhecer as atividades da escola no dia 16/06/2016 às 13:30. Relatório da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa a respeito da denúncia de Claudemir de Souza sobre suposta pratica de nepotismo, solicitação de equiparação salarial e esclarecimentos acerca da suposta demora em obter respostas ao servidor público por parte da administração pública. **PROJETO DE LEI Nº 013/2016**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que dispõe sobre a aplicação de multas às pessoas que realizam trotes telefônicos contra o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem quisesse discutir colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 14/2016**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que altera dispositivos da Lei nº 2343, de 05 de julho de 2005, que dispõe sobre a instalação de banheiros e bebedouros públicos em bancos e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 110/2016, de autoria do Vereador

Professor Sebastian, que requer ao Marjor Vanilson do 19º Batalhão de Polícia Militar as seguintes informações a respeito dos aparelhos etilômetros do município de Tangará da Serra. Requerimento nº 111/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito dos Cursos de Capacitação das Conselheiras e Conselheiros Tutelares do município de Tangará da Serra. Requerimento nº 112/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da iluminação do Canteiro localizado na Rua 26, sentido UNEMAT, em frente à Unidade de Saúde da Família do Jardim Goiás. Requerimento nº 113/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da Rua Osvaldo Pereira Araújo (antiga Rua 14) no Jardim Tapirapuã. Requerimento nº 114/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que requer ao Executivo Municipal relação de empreendimentos e ou complexos industriais/comerciais e de prestação de serviços atraídos nos últimos 4 anos no Município. Requerimento nº 115/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que requer ao Executivo Municipal cópia dos projetos que serão executados para finalizar a construção da feira da Vila Alta, bem como as licenças ambientais. Requerimento nº 116/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que requer à Mesa Diretora a realização de audiência pública para discutir juntamente com os empresários locais uma modalidade de parcerias público-privada no Município. Requerimento nº 117/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que requer à Mesa Diretora a realização de audiência pública para discutir juntamente com os proprietários de imóveis a regularização de áreas no entorno da cidade que ainda não possui escritura pública. Requerimento nº 118/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que requer ao Executivo Municipal que informe a programação para execução de pavimentação asfáltica. Indicação nº 493/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de amenizar o Trânsito na Rua Domingos Germânio de Souza, localizada ao lado do Tangará Shopping. Indicação nº 494/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de implantar ou destinar academias ao ar livre nas aldeias do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 495/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal a abertura da Rua Pedro Camilo Zamparoni (Rua 17-A), para ligação com o Parque Tangará e Jardim Santa Lúcia, neste Município. Indicação nº 496/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal que realize a restauração e a limpeza da boca de lobo localizada na Rua 16, esquina com a Rua D, Jardim Esmeralda, neste Município. Indicação nº 497/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal a substituição de lâmpadas queimadas na Rua 9-A, esquina com a Rua 42, Jardim Horizonte, neste Município. Indicação nº 498/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal que providencie telas de proteção nas “bocas de lobo” existentes no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 499/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal que providencie estudo para conversão na Avenida Tancredo de Almeida Neves neste município. Indicação nº 500/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal que providencie a troca das lâmpadas do poste localizado na Rua 13 – a, esquina com a 20 – a do Bairro Jardim Tangará II. Indicação nº 501/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que reitera os termos da Indicação nº 671/2015 que indicou ao Poder Executivo Municipal a pavimentação alfastica das Ruas 20 - 01 e 03 localizadas no Bairro Jardim Esmeralda neste Município. Indicação nº 502/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal a limpeza e sinalização da ponte que

fica na MT 339 entre as agrovilas 18 e 19 no assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 503/2016, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparo na camada asfáltica em forma de tapa buracos nas Ruas 10 20 e 30 no jardim Tarumã no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 504/2016, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal à necessidade de implantação de redutores de velocidade e sua devida sinalização na BR MT 358 na chegada da cidade próxima do Cristo Redentor. Indicação nº 505/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de patrolamento e cascalhamento na Agrovila 03 no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 506/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 0206/2015 que indica ao Executivo Municipal a possibilidade implantação de dois redutores de velocidade antes da rotatória que dá acesso a entrada dos frigoríficos Anhambi e Marfrig e no sentido oposto de quem vem de Campo Novo do parecis à Tangará da Serra. Indicação nº 507/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia do conserto dos bueiros da Agrovila 23 para a Agrovila 24, da Agrovila 23 para a Agrovila 25 e da Agrovila 25 para Agrovila 26, na estrada do Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 508/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia juntamente com a empresa responsável a linha de ônibus coletivo até a faculdade Unic e o Hospital Municipal antigo Materday. Indicação nº 509/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que faça a manutenção e limpeza do canteiro central em toda extensão da rua 13 no Bairro Residencial Paris. Indicação nº 510/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal que termine a obra que foi começada do conserto da cabeceira da Ponte que passa sobre o Córrego Ceco na Rua 04-A no Jardim Santa Lucia. Indicação nº 511/2016, de autoria do Vereador Luiz Henrique, que indica ao Executivo Municipal que providencie a implantação de redutores de velocidade nas Ruas 13 e 18, ambas situadas no Jardim Dona Júlia, nas proximidades da CME Cecília Maria Barcellos, neste Município. Indicação nº 512/2016, de autoria do Vereador Luiz Henrique, que reitera os termos das Indicações nº 65/14 de 11/02/2014, n.º 80/11 de 14/02/2011, n.º 1.092/09 de 13/10/2009 e n.º 648/09 de 11/05/2009, que solicitou ao Excelentíssimo Deputado Estadual Wagner Ramos, que oportunize a instalação do programa Ganha Tempo no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 513/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a manutenção da Estrada da Serrinha, que dá acesso a Linha Gleba Aurora ao Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 514/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a instalação de ventiladores ou climatizadores na Casa de Apoio pertencente ao Município de Tangará da Serra, localizada em Cuiabá. Indicação nº 515/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a limpeza dos canteiros e poda de árvores na MT 358, no Distrito de Progresso. Moção nº 24/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos á FAEST – Faculdade de Educação de Tangará da Serra. Moção nº 052/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos aos servidores envolvidos na organização dos 3º Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT). Concluída a leitura, manifestou-se o Vereador Fabio Brito que requereu a inclusão de indicação ao Poder Executivo para instalação de lâmpadas na Avenida Lions Internacional. Em seguida manifestou-se o Vereador Zedeca que requereu a correção da indicação de nº504, a qual deve ser encaminhada ao Governo do Estado e não ao Executivo Municipal, como constou no expediente. Esgotadas as matérias do expediente

e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da Tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Professor Sebastian, Professor Vagner, Azenate Carvalho, Rogério Silva Maurizan Godói, Fabio Brito, Niltinho do Lanche, Weliton Duarte, Silvio Somavilla, Professor Sebastian, Romer Japonês, Luiz Henrique, Dona Neide e Vereador Zedeca. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, momento em que procedeu outorga de moções a Empaer-MT e Moção de apoio aos servidores do Estado de Mato Grosso. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou que estaria aberta a oportunidade para a composição de blocos e pedidos de vista, ocasião em que se manifestou o Vereador Maurizan Godói que pediu vista de 30 dias do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 de sua autoria, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Em seguida manifestou-se a Vereadora Azenate Carvalho que pediu vista por sete dias do Relatório da Comissão Especial de Inquérito, CEI Palmital, por não ter tido tempo hábil de estudar todo o relatório. O Presidente colocou o pedido em votação sendo aprovado com dois votos contrários. Em seguida manifestou-se o Vereador Wellington Bezerra que sugeriu a formação de bloco dos Projetos 084 e 087/2016. Colocada em votação foi aprovado. **PROJETO DE LEI Nº 087/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.086,80 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. **PROJETO DE LEI Nº 084/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os projetos 087 e 084/2016 passaram pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis, sendo que no projeto 087/2016 há proposta de emenda para renumerar artigos quinto e sexto. O presidente colocou em discussão os pareceres, não havendo quem quisesse discutir colocou em votação, sendo aprovados por unanimidade de votos. Em seguida manifestou-se a Vereadora Azenate Carvalho que questionou aos colegas que pudessem esclarecer, visto que para ela não ficou claro se a rubrica era para compra de equipamentos ou pagamentos de Pasep, no artigo 4º, de acordo com a Vereadora o código da rubrica estaria errado. Momento em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que disse que o crédito foi aberto no artigo primeiro, e no artigo quarto consta as reduções. Em discussão os projetos manifestou-se o Vereador Professor Vagner que iniciou a discussão pelo Projeto 084 explicando do que se tratava o projeto, explicou sobre o recolhimento de Pasep, comentou que estava com dúvida no Projeto 87, questionou os valores destinados às entidades, questionou se não haveria outras entidades para receber apoio do Município, questionou por que algumas entidades são beneficiadas e outras não, queria saber que critérios foram utilizados nessa escolha das entidades, entre outros questionamentos que foram apresentados pelo Vereador, por fim disse que quererá saber se realmente esses recursos serão investidos nas atividades com as crianças, e questiona os motivos do projeto ter vindo somente neste momento, segundo ele deveria

vir no início do ano, assim as crianças já estariam aproveitando esse benefício. Em discussão o Vereador Luiz Henrique disse das reuniões que foram feitas com entidades as quais teriam questionado sobre repasses que deixaram de ser feitos pelo Poder Público, disse que as entidades chegam onde o Poder Público não chega, que muitos talentos não foram reconhecidos ou não foram potencializados por falta desses repasses às entidades, diz da importância do repasse, mas disse que o repasse estaria sendo realizado somente agora próximo ao período eleitoral, comentou ainda sobre os repasses que podem ser feitos para as entidades e abatidos no Imposto de Renda, por fim, disse que o Projeto deve ser discutido mais uma semana, que precisam estudar melhor, disse ainda que tem que se investigar se todas as entidades foram contempladas e como teriam sido escolhidas, por fim, pediu aos colegas que tivessem mais cautela nessa votação. Em seguida manifestou-se o Vereador Wellington Bezerra que disse que ninguém queria questionar o trabalho realizado pelas associações, disse que a decisão em ajudar essas associações foi tomada há algum tempo, pergunta se todos que lidam na seara esportiva foram comunicados, quer saber se foi oportunizado a outras entidades se manifestarem sobre interesse em receber auxílio, preocupa-se com isso, disse ainda da falta de plano de trabalho de cada instituição instruindo o projeto, então não estaria a vontade para votar o projeto da forma que está, pediu que os colegas o acompanhassem num pedido de vista de sete dias e nesse período irá atrás do secretário para pedir os planos de trabalho, reforça que não é por desconfiança das entidades, mas para que se tenha maior embasamento. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva comentando os projetos, disse que já tinha entrado em contato com o Secretário Agnaldo e que já teria apresentado esses questionamentos, sendo que o Secretário avisou que foi publicado no jornal edital de chamamento das entidades que teriam interesse em receber, e reconhece haver a falha quanto ao plano de trabalho das entidades e que após a publicação, essas que constam no projeto que entraram em contato e solicitaram o benefício, então, diz que pedir vista ou receber esses planos de trabalho não alteraria em nada, então estaria tranquilo para votar o projeto sem esses documentos e que seria favorável aos projetos. Em discussão o Vereador Maurizan Godói que disse que seu bairro foi esquecido quanto ao esporte, que lá tinha um gramado onde os moradores jogavam bola, foi gramado pelos moradores, que também compraram trave e bolas e esse campo foi massacrado, acabaram com o campo para fazer uma creche que ainda não iniciou a obra, e que concorda com o pedido de vista do Vereador Wellington Bezerra. Em seguida manifestou-se o Vereador Romer Japonês que questionou quanto a valores destinados, a divisão, disse que em outros anos foi feita reunião com o Prefeito quando cortou repasse para essas instituições, sempre que o Prefeito naquela oportunidade havia dito que não faria esses repasses, questiona por que somente agora no apagar das luzes chega esse projeto, por que em outros anos não podia e agora não pode. Disse ainda que da forma que foi colocado será contra o projeto. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Sebastian disse defender os conselhos deste Município, mas preocupa-se como se chegou a esse edital, se foi discutido com as mais diversas entidades, quer saber como se chegou a essa lista, diz que o foco é criança e adolescente, mas quer saber qual o número total de crianças e adolescentes atendidos por essas entidades, quer saber ainda se todas essas entidades tiveram acesso a esse edital, quer saber sobre os projetos que foram protocolados pelas entidades, ao criar esse projeto foi instruído por projetos feitos por essas entidades, então que faltava esses projetos, então, diz que tem muitos pontos a serem esclarecidos, que não estaria pronto para ser votado, questionou ainda sobre metas que foram zeradas das entidades, pergunta aos colegas se perceberam isso e que agora neste ano o Município envia o projeto. Em seguida discutiu os projetos o Vereador Silvio

Sommavilla que questiona por que uma entidade recebe percentual bem maior que as demais, disse que nossa cidade tem muitas escolinhas que realizam um trabalho maravilhoso, preocupa-se com o edital, disse da lista de documentos que as entidades deveriam se manifestar e arrumar a documentação existente, disse que quinze dias seria curto o tempo para conseguir reunir todos esses documentos, disse que no final do edital tem assinatura do Prefeito e da Conselheira, pede aos colegas que foquem no edital, vejam a data do edital. Nesse momento foi cedido um aparte ao Vereador Wellington Bezerra que pediu aos colegas que olhassem o item “P” do edital, disse que foi apresentado o plano das instituições, disse que seu interesse era apenas ver os planos, disse não desconfiar de ninguém, nem de instituições ou do Secretário Garrido, mas que queria ver os planos para votar com mais segurança. Volta à palavra ao Vereador Silvio Sommovilla disse que quatro projetos foram atendidos com os valores, questiona por que não constou os projetos apresentados pelas instituições, se o Município já detinha essa informação. Em seguida não havendo mais quem quisesse discutir foi colocado em votação o pedido de vista de 07 (sete) dias feita pelo Vereador Wellington Bezerra do Projeto 087, sendo o pedido aprovado com três votos contrários. Em seguida foi colocado em votação o Projeto 084, o qual foi aprovado com unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 082/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.302.880,72, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Manifestou-se o Vereador Romer Japonês que disse que ao pedir vista, os vereadores vão atrás de esclarecimentos, que no Projeto 082 veio o substitutivo e agora podem votar com tranquilidade. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Vagner disse que o projeto abre várias rubricas e todas elas ligadas a compra de medicamentos, folha de pagamento, obrigações patronais. Disse que tem ido a Prefeitura e questiona se aqueles medicamentos que estão estocados não serão distribuídos, visto que também esteve nos postos e estão sem medicamentos, então, que os medicamentos não podem ficar estocados, tem que ser distribuídos, disse que na Sala da Mulher está abarrotada de medicamentos, então os medicamentos devem ser distribuídos para os postinhos, para o Hospital Municipal, que se preocupa com essa situação. Em seguida não havendo mais quem quisesse discutir colocou o Projeto 082 em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 63/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a executar os serviços de conservação e manutenção de carregadores de propriedades rurais para fins de escoamento da produção agrícola e pecuária e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. Para discussão o Vereador Silvio Sommovilla que lembrou da entrevista dada pelo Vereador Niltinho do Lanche à TV Câmara, disse que esse projeto é fruto da CEI, que é favorável ao projeto, mas este deveria ir além, que tem que ouvir as associações, os pequenos produtores que não possuem condições de se manifestar, lembrou que se o Município adentrar uma propriedade para ajudar a recuperar uma nascente é um benefício pra toda a sociedade e não apenas para aquele produtor que recebeu o auxílio diretamente. Então, que esse projeto deveria ser melhorado, muitas outras coisas poderiam ser feitas, que há essa possibilidade, que ele teria um projeto pronto o qual ele apresentaria ao final da CEI, mas se chegou esse projeto, que podem melhorá-lo. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva que sugeriu emenda ao projeto, para suprimir do §1º do artigo segundo onde cita “Código de Minas”, então, que não haveria necessidade de haver tal menção que constava entre parênteses, que isso deveria ser suprimido. Com relação ao mérito disse que a Casa tem contribuído muito com o Executivo, mas que o projeto veio do Executivo e disse que sua elaboração é de acordo com aquele que elabora, cita que se os colegas fossem prefeitos esse projeto

seria diferente, disse ainda que se deve ter cuidado para não enfeitar muito o projeto e ele ficar inviável, que se deve ter esse cuidado. Em seguida manifestou-se o Vereador Zedeca que disse que o projeto é muito bom, que já morou em sítio e conhece esse caso, que sabe das dificuldades, então seria favorável ao projeto da forma que se encontra. Em seguida manifestou-se a Vereadora Dona Neide que disse da importância desse projeto para os agricultores, disse que fez a indicação e o Prefeito fez o projeto tão importante aos produtores. Para discussão Vereador Romer Japonês disse que um dos questionamentos iniciais seria sobre a retirada de cascalho, disse que antes nunca se falou em CEI e o Município tinha essa prática. E agora vem esse projeto, disse não querer entrar nessa celeuma, porque antes não teve CEI e agora tem, então parabeniza o Executivo pela elaboração do projeto, disse dos produtores que já se disponibilizaram em arrumar o cascalho para que o Município arrume as estradas e disse ser favorável ao projeto, bem como a emendas, se forem para melhorar o projeto. Para discussão o Vereador Luiz Henrique, disse que o parecer jurídico desta Casa seria contrário ao projeto, disse que chegou muito tarde o projeto e veio com uma timidez, fragilidade, disse que deveria ter criado um programa desde 2013 envolvendo as secretarias afins, questionou porque não estariam contemplados os pequenos produtores com aceros de cercas, por exemplo, por que não haveria uma preocupação com o pequeno produtor, citou os tanques de peixes, aterros de aviários entre outros, então que é muito o que está sendo feito, poderia criar uma legislação pensando em beneficiar os pequenos produtores, que teriam muitas coisas para acrescentar, teria que pensar em algo bem mais amplo. Em seguida manifestou-se o Vereador Niltinho do Lanche que disse que por muitos anos foi feito cascalhamento, aterros e nada aconteceu, agora em ano eleitoral teve essa CEI instaurada que impossibilita o Executivo de trabalhar em prol dos agricultores, então, esse projeto beneficia não só os agricultores, mas toda a sociedade. Nesse momento pediu aparte o Vereador Rogério Silva que disse sobre a legislação eleitoral e o que deve ser regulamentado nesse período. Por fim, o Vereador Niltinho do Lanche pediu aos colegas que aprovassem o projeto para beneficiar toda a sociedade, o pequeno e o grande produtor. Em seguida manifestou-se o Vereador Weliton Duarte que disse da importância do projeto, disse que anda e conhece as estradas rurais desse Município. Que o projeto viria para ajudar o pequeno produtor que não possui condições de arrumar suas estradas para escoar a safra. Citou vários produtores e comunidades que dependem de ajuda, de auxílio, e que o projeto não contemplou, então que o projeto veio muito simples, poderia trazer mais benefícios. Por fim, propôs aos vereadores como presidente da Comissão de Agricultura para que esta semana junto com os colegas fizessem um estudo para melhorar o projeto, que dê condições de ajudar esse produtores. Pediu um aparte o Vereador Romer Japonês que disse que a ADIN que está em tramitação prejudica o projeto citado pelo Vereador Weliton Duarte, então para não atrapalhar esse projeto que está em andamento, pede aos colegas que votem esse projeto e depois criem esse outro projeto com mais benefícios. Para discussão a Vereadora Azenate Carvalho citou pontos que não ficaram claros, que o que foi feito antes não foi feito por não ser ano eleitoral, mas que era feito porque tinha uma lei que autorizava e em dezembro de 2015 a Lei foi julgada inconstitucional, que quando fala em carreadores fala-se da porteira pra dentro, fora trata-se de estrada vicinal e para isso tem lei, que o que se precisa é agir dentro da lei, por fim, leu artigo de lei que cita serviços e outros proibidos em ano eleitoral, disse que se aprovarem essa lei, ela deveria estar no orçamento do ano anterior para ser executada, que aprovação dessa lei pode sim gerar a cassação do Prefeito, e poderá haver o questionamento, quem autorizou, então os vereadores poderiam ser responsabilizados, que teria que ter muita responsabilidade ao votar o projeto, pediu a todos que pensassem com muita

responsabilidade. Em discussão o Vereador Wellington Bezerra disse que dando a autorização nesse momento não significa que precisa executar, visto que no período eleitoral tem as proibições de alguns serviços, mas que iriam somente aprovar a lei, não significa que já será executado, apenas darão a autorização, que o problema é do Prefeito em responder por improbidade administrativa, é dada autorização executar é por conta do Executivo e ele deve cuidar de suas ações, não o vereador, que não seria o vereador que responderia por improbidade. Em seguida manifestou-se o Vereador Fabio Brito que disse ter o mesmo pensamento do Vereador Weliton Duarte e Vereador Rogério Silva, mas que associar o projeto a CEI seria errado, disse que o projeto irá ajudar muitas famílias da regularização fundiária, mas questiona quantas famílias seriam atendidas com a retirada daquele cascalho (fazendo alusão ao caso que deu origem a CEI), segundo o vereador através deste projeto o Município reconhece que errou naquela oportunidade. Manifestou-se o Vereador Professor Vagner que questionou se os cascalhos estariam licenciados, cadastrados, disse que em 2012 houve denúncia do Prefeito Saturnino, próximo ao período eleitoral, mas acharam melhor não instaurar CEI, por perceberam que era um serviço necessário, disse que parar as obras por não ter cascalho seria mentiroso. Disse que foi achincalhado por vários agricultores que o acusaram de ser contrário a arrumar as estradas, e isso era uma inverdade, por fim disse que o projeto seria fraco que poderia contemplar muitos outros serviços em prol dos agricultores, citou o exemplo de limpeza de tanques, da construção de tanques de peixe, da construção de poços artesianos. Nesse momento pediu aparte o Vereador Silvio Somavilla que justificou e pediu supressão do parágrafo primeiro do artigo primeiro. Em seguida o Vereador Professor Vagner concluiu sua fala dizendo que essas estradas rurais precisam ser melhoradas, que os produtores pagam Fetab o qual deve ser destinado à recuperação das estradas. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação a primeira proposta de emenda, apresentada pelo Vereador Rogério Silva quanto à supressão do termo “Código de Minas” constante no §1º do artigo 2º, sendo aprovada a supressão por unanimidade de votos. Em votação a emenda proposta pelo Vereador Silvio Somavilla, ele sugere substituir o termo “secretário” constante no parágrafo primeiro do artigo primeiro, por “Conselho de Desenvolvimento Rural”, em votação a proposta de emenda, foi rejeitada com nove votos contrários e apenas quatro favoráveis. Em votação o projeto 063, foi aprovado com cinco votos contrários. O Presidente solicitou a pedido do Vereador Professor Sebastian que constasse em ata seu voto contrário ao projeto. **PROJETO DE LEI Nº 081/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a semana do bebê no Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O projeto passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. Em discussão o parecer, não houve quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em discussão o projeto, não houve manifestação. O Presidente colocou em votação o projeto 081/2016 o qual foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 153 de 14/04/2011 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município, e dá outras providências. **(Discussão Única – incluído na Ordem do Dia através do deferimento do requerido no ofício 119/SERRAPREV/2016)**. O Secretário Vereador Wellington Bezerra evidenciou que o projeto havia dado entrada na sessão anterior e que os pareceres já haviam sido discutidos e votados, restando à apreciação do projeto. Em discussão o projeto, manifestou-se a Vereadora Azenate Carvalho que disse que pediu a modificação da tramitação na sessão passada e que entendeu que esse projeto precisava de um estudo aprofundado, disse que no seu entender a única coisa que teria

urgência seria a portaria, que a análise deveria ser muito forte, que no INSS mudou, mas que teve um estudo aprofundado, que não poderia tratar de uma reforma previdenciária de apenas um item, então teriam muitos pontos a serem discutidos e estudados quanto a reforma da previdência, que seria irresponsável da parte dos vereadores votar o projeto de forma tão afoita, projeto que interferiria na vida de tantos servidores. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva que disse que irresponsabilidade seria não votar o projeto e deixar da forma que estava, exemplifica, cita a morte de um servidor com 18 anos de idade que falece e sua esposa receberá o benefício pelo resto da vida dela, então se deixasse da forma que estava o Serraprev iria à falência. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Vagner que apoiando a fala da Vereadora Azenate Carvalho, disse que o substitutivo chegou no dia anterior no final da tarde e que não tiveram tempo de fazer um estudo aprofundado. Disse que entende a necessidade dessa mudança nesse momento, que as pensões vitalícias podem levar a falência qualquer sistema de previdência. Em seguida manifestou-se o Vereador Niltinho do Lanche que disse que o Secretário esteve em reunião com os vereadores no dia anterior e que a adequação da Lei do Serraprev é para se adequar a legislação federal, então pediu a colaboração de todos para aprovação do projeto. Em seguida manifestou-se o Vereador Romer Japonês que questionou o servidor “Leto” sobre o motivo de enviarem com tempo tão exíguo esse projeto, sendo que desde muito antes já tinham conhecimento que tinham até o dia trinta de junho para fazer tal regularização, pede ao Executivo que quando tiverem esse tipo de conhecimento, que enviem com antecedência o projeto para se apreciado. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar 005/2016 aprovado com cinco votos contrários. Em seguida o Secretário Vereador Wellington Bezerra fez a leitura na íntegra do parecer de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, a respeito de denúncia ofertada pela servidora pública municipal Janine Cristina Gruber Nogueira, contra o Prefeito Municipal e Secretário. A comissão opinou pelo arquivamento da denúncia. Em discussão o parecer manifestou-se a Vereadora Azenate Carvalho que disse que a denúncia seria única e exclusiva de uma funcionária e os vereadores estariam no Legislativo para defender a coletividade, entende que no caso a servidora achando-se ofendida ou prejudicada deveria ter contratado um advogado e acionado a Justiça para defendê-la, então, disse que não fez a análise do mérito da denúncia, analisou que não se trata de coletividade, que os vereadores não estão aqui para defender um único servidor, então, seria favorável ao arquivamento da denúncia, sem discussão de mérito. Para discussão o Vereador Professor Vagner fez um relato dos pontos do parecer: primeiro disse ser contra o arquivamento, visto que a Lei 163 deu a possibilidade de enquadramento de todos os servidores, não houve ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que os enquadramentos foram feitos com impacto orçamentário, apenas revogar o Decreto, não queria dizer que não regulamentou a Lei, quem assinou o ato de enquadramento da servidora é o próprio Prefeito, que buscava revogar o ato, então seria livre qualquer secretaria para ter seu PCCS, sendo que todos deveriam obedecer a legislação. Disse ainda que o MP fez uma análise do caso como servidor comissionado, a servidora não busca ficar no quadro de Secretária Municipal, ela quer continuar no PCCS da Educação, onde ela foi enquadrada, e que o ato do Prefeito estaria ferindo a Lei 163. Então, seria contrário ao arquivamento, visto que ela não mudou de função pública criada dentro da Lei 163, assim haveria transgressão da lei, portanto, seria contra o arquivamento da denúncia. Em seguida, manifestou-se o Vereador Luiz Henrique que disse que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa é quanto ao mérito, quanto a lei, e como membro da comissão não

acompanhou o relator em sua opinião de arquivar a denúncia. Disse que o próprio Prefeito criou o ato e depois queria revogá-lo, disse que a servidora autora da denúncia seria servidora exemplar, de carreira, que de longe a servidora foi respeitada, seja do ponto de vista administrativo, que ela somente poderia ter sido retirada de sua função e colocada em outra se o cargo fosse extinto ou no caso de um processo administrativo tivesse cometido alguma infração, sendo que nenhuma das hipóteses ocorreu, que houve uma afronta à lei e ao servidor, por fim, disse que o papel da Câmara é zelar pela legislação, zelar pelo relacionamento entre os Poderes, e nesse caso a Câmara teria que frear essa ação do Prefeito, por fim disse, que deveriam mandar um projeto pra Câmara revogando a Lei 163, ou que se obedecesse a Lei e respeitasse o servidor. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva, como relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa disse que produziu o relatório e dentro de suas convicções, solicitou um parecer jurídico para então exarar seu parecer, que o parecer apontou não haver elementos para acatar a denúncia, que o MP também teve tal entendimento e arquivou a denúncia feita naquele Órgão, apresentou ainda todas as considerações que serviram de base para a produção do parecer. Que não desmerecendo a Lei 163, que foi contrária a súmula vinculante 43, que esse seria o parecer que produziram e diante dessas convicções e fundamentação entendeu pelo arquivamento da denúncia. Não havendo mais quem quisesse discutir o parecer que opinou pelo arquivamento da denúncia, colocou em votação sendo aprovado com oito votos favoráveis e cinco votos contrários. Relatório da Comissão Especial de Inquérito, instituída nos termos da Resolução nº 03 de 06/04/2016, que apura denúncia acerca de eventuais irregularidades no uso de máquinas, servidores, equipamentos e recursos da Prefeitura Municipal. (Concedida vista do projeto a Vereadora Azenate Carvalho pelo prazo de sete dias) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2016**, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que revoga a Lei Complementar nº 177, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências. (Concedida vista de 30 dias ao autor do projeto Vereador Maurizan Godói). Nada mais havendo a tratar, às 19h46min do dia 21 (vinte e um) dia do mês de junho de 2016, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

AZENATE CARVALHO	
DONA NEIDE	
FABÃO	
LUIZ HENRIQUE	
MAURIZAN GODOI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SÍLVIO SOMMAVILLA	

WELITON DUARTE	
WELLINGTON BEZERRA	
ZEDECA	